

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### **DESPACHO**

Ao Sr.

VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Nesta,

Processo: <u>3108001 | 302 1</u>
Fls... <u>432</u>
Rubrica:

Encaminho os autos para que seja dado andamento ao processo licitatório.

Bom Lugar - MA, 19 de outubro de 2021.

DANIEL VICTO XÁVIER LE

Pregoeiro Municipal



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	108	100	1202	1
Fls 1	33			_
Rubrica:	6	>		

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.
  - 1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 PREGOEIRO
  - 2. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 EQUIPE DE APOIO
  - 3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

#### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 3º Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

E-mail: prefeitura.

- site: www.bomlugar.ma.gov.br



# DOM

# Processo: 310g00 1 2021

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAL

## ica: 134

### **EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

- 1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 PREGOEIRO
- 2. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 EQUIPE DE APOIO
- 3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

#### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 3º Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.



# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 310800112021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONA: LUGAR

### **EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
- 2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 SECRETARIO
- 3. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 MEMBRO

#### SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

#### DECRETO N°. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2°, § 1°, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

**DECRETA** 

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

